

RESOLUÇÃO Nº 25 /90

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, *no* uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.939/90-41 - Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento;

CONSIDERANDO o § 3º do Artigo 38 do Estatuto e Art. 17 do Regimento Geral da UFES; e

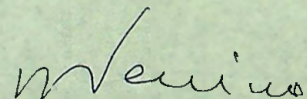
CONSIDERANDO, ainda, as sugestões apresentadas pela Comissão de Legislação e Normas em 13/11/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indicar o Professor Adjunto João Batista Maia desta Universidade, para o cargo de Superintendente da Planta Física, a partir do dia 10/12/1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1990


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE